



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 514, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Vanderlei da Rocha Fagundes, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005534-3;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no **período de 15 a 22 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP**, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade prestar **apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8**, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0232725, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **7 (sete) diárias**, no valor total de **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **7 (sete) diárias** ao servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com **origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao **período de 15 a 21 de junho de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233122** e o código CRC **3FEC437A**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005534-3

0233122v5